



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

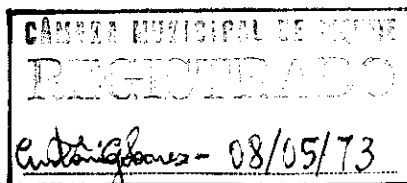
♦♦♦

Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 10/73

LEI MUNICIPAL nº _____



Dispõe sobre autorização para contratar advogados especializados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

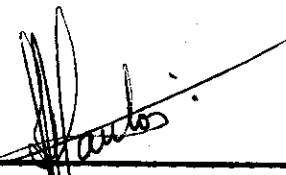
Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a contratar advogados especializados para patrocinar ação de interesse deste Município contra a Fazenda do Estado de São Paulo, pleiteando a devolução da parcela de 3% de ICM que vem sendo retida com base em ordem de serviço do Senhor Secretário da Fazenda.

Artigo 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a contratar honorários de até dez por cento do valor da condenação que a Fazenda porventura soffra, a serem pagos por conta do Município.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 05 de maio de 1973.


Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES
Vice-Presidente em exercício


JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1973.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria